Prefeitura Municipal de São Jerônimo

Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 727 DE 30 DE AGOSTO DE 1994

Autoriza o poder Executivo Municipal a doar uma área de terra ao Sr. MIGUEL DA ROSA TERRA.

ZILDO SIPPEL, prefeito Municipald e São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto noaartigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica O Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao SR. MIGUEL DA ROSA TERRA, uma área de terra na Quadra 215 lote 11, medindo 110,25m², situado na Vila São Francisco de Assis, nesta cidade, apresentando as seguintes conformtações:

AO NORTE: Com Claudia Maria Terra Paim, medindo 15,30m

AO SUL: Com Miguel Mazui, medindo 16,20m

AO LESTE: Com Rua Olavo Braz do Amaral, medindo 6,70 m

AO OESTE Com Arcelino Jorge da Silva, medindo 7,30 m

ARTIGO 2º - O imóvel ora doado, destina-se a residência do Sr. MIGUEL DA ROSA TERRA.

ARTIGO 3º - No período de cinco (5) anos após a doação do referido imóvel fica vedado alienação a terceiros.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE AGOSTO DE 1994.

ZILDO SIPPEL

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

IRENE LUCIA MACIEL DA CRUZ

DIRIGENTE DE EQUIPE